



Processo: 039.257/2018-5
Natureza: TCE

Despacho de Devolução de Processo para Saneamento

Devolvo os presentes autos para a Dicomp, propondo o saneamento descrito abaixo:

Notificar o responsável EDIVÂNIO NUNES PESSOA do Acórdão 17242/2021-1C, com reabertura de prazo, em razão da falta dessa notificação no decorrer do processo.

Segesc, em 30 de Outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
Matrícula 3603-0